



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

LEI N.º 652/2018

EM, 04 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/PROJETO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - a Ação Projeto 1022- Implantação de Infra Estrutura Esportiva a qual ficará vinculada aos Programas 0007 - Cultura e Esporte Para Todos.

**Art. 2º** - Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução das ações/projetos de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ **658.000,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), o qual será coberto integralmente por recursos federais, transferidos ao Município pelo Ministério do Esporte. .

**Art. 3º** - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura do Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa, até o nível de elemento bem como a fonte de recursos correspondente.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
PREFEITO